

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Paracuru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0302.01/2017-EDUC, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino e Transporte Universitário para o ano letivo de 2017, junto à Secretaria da Educação de Paracuru-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação da prestadora de serviço selecionado neste processo.

Paracuru-Ce, 06 de fevereiro de 2017.

  
Diana Jaqueline Mendes Meireles  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação